



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR
LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA os Servidores MARLA FISCHER, Assessora de Gabinete MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI, Fiscal Sanitário, ELIANE LORENZONI, Encarregada de Divulgações, e SUELI MADERS, Auxiliar Administrativo, para efetuarem o levantamento patrimonial dos bens do município, para fins de conferência, mediante inventário analítico na sede de cada repartição para posterior registro contábil.

A Comissão deverá iniciar os trabalhos a partir da presente data e concluí-los até o dia 29 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezoito de dezembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.